



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

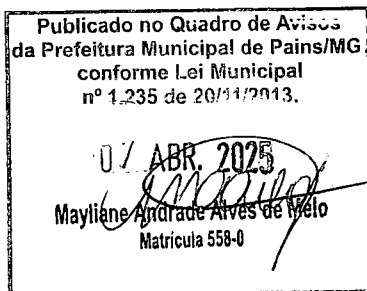
**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 01/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024 – Processo Administrativo Nº72/2024, para credenciamento de profissionais, pessoa física ou jurídica, ligados à construção civil para execução de serviços nos diversos setores das Secretarias Municipais.

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Credenciado: HF EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> |                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |                             |
| <b>Logradouro: RUA PADRE JOSÉ VENÂNCIO</b>                                                               |                                                                                                                                                                                        | <b>Nº20</b>                                                                          | <b>Complemento: BRCAO A</b> |
| <b>Cep: 35.582-000</b>                                                                                   | <b>Bairro: CENTRO</b>                                                                                                                                                                  | <b>Município: PAINS</b>                                                              | <b>UF: MG</b>               |
| <b>ITEM: 18</b>                                                                                          | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV | <b>Valor: R\$202,53 (duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos) por hora</b> |                             |

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 07 de abril de 2025



**Itamar Rafael de Castro**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR**  
**RAFAEL DE**  
**CASTRO:36**  
**315338615**  
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:3631533861  
Dados: 2025.04.07 09:46:51 -03'00'

